



# Escola Secundária da Ramada

ANO LETIVO 2021/2022

## **Contratação de Escola 2021/2022 1 Horário de 14h – Educação Especial (código 910)**

(Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)

**Para concorrer utilizar unicamente a aplicação disponível em**

[DGRHE-Contratação de Escola](#)

### **1. Elementos**

- Duração do contrato – temporário;
- Carga horária – 14h;
- Local de Trabalho – Escola Secundária da Ramada;
- Funções docentes para Educação Especial (3º ciclo e secundário);
- São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no artigo 22º, capítulo V do Estatuto da Carreira Docente, com as alterações introduzidas pelo Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 345/2002, 1ª série, n.º 234, de 10 de outubro de 2002.

### **2. Critérios de Seleção**

#### **Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

### **3. Critérios de desempate**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos(as) candidatos(as) respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos(as) com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos(as) com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos(as) com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos(as) com maior idade;
- e) Candidatos(as) com o número de candidatura mais baixo.

#### **4. Seleção do(a) candidato(a)**

Terminado o procedimento de seleção e na qualidade de diretor da Escola Secundária da Ramada, aprovo e publicito a lista ordenada do concurso na página eletrónica da escola e em local bem visível junto aos serviços administrativos.

A aplicação SIGRHE enviará automaticamente um email ao(à) candidato(a) selecionado(a), a notificar da seleção.

#### **5. Informações aos(às) candidatos(as)**

Horário 1 - 3ª f (das 14:35 às 16:25); 5ª f (das 16:35 às 17:25); 6ª f (das 10:00 às 10:50);

Horário 2 - 2ª f (das 10:00 às 10:50); 4ª f (das 13:35 às 14:25); 6ª f (das 13:35 às 15:25);

Horário 3 - 4ª f (das 16:35 às 18:25); 5ª f (das 15:35 às 16:25); 6ª f (das 9:00 às 9:50).

---

O Diretor da Escola Secundária da Ramada em 15 de fevereiro de 2022

*Edgar Abílio Oleiro*